



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS

**CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO N.º 017/2007**

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 5.224, de 01-10-2004 e, conforme deliberação, na reunião realizada em 10 de abril de 2007,

Considerando documento da Diretoria da Unidade Sede, datado de 27/02/2007,

Considerando portaria nº116/2007, de 27/02/07,

**RESOLVE:**

1) Aprovar a portaria nº116/2007, que trata da aprovação *Ad Referendum* do Conselho Diretor deste CEFET-RS do **REGULAMENTO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – FORMA INTEGRADA** do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, CEFET-RS.

Pelotas, 11 de abril de 2007.

  
ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD  
Presidente do Conselho Diretor